



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09h00, reuniram-se de forma telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Ediane Andreia Buligon (matrícula SIAPE nº 2168026), Kátia Cristina de Medeiros Pereira (matrícula SIAPE nº 21187482), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197) e Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 27, de 15 de março de 2022, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional do Amana - Lote 3, a fim de analisar as propostas de preço das licitantes classificadas na fase de proposta técnica. A CEL, conforme Relatório Técnico (SEI 22943933), apurou o **resultado das fases técnica e de preço**, a saber: a) nos termos do item 9.9.5. do edital, a CEL/SFB recusa a proposta manifestamente inexecutável apresentada pela licitante Florestal Tapajós LTDA. para a UMF I, conforme o art. 26, § 3º, da Lei nº 11.284/2006, o art. 15, § 3º, da Lei nº 8.987/1995, e o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; b) conforme o item 10.8.12 do edital de concorrência, a CEL julga vencedoras das fases de técnica e de preços: para UMF I, a empresa Diogenes P. Battisti LTDA. com 872,11 pontos; para UMF II, a empresa Vale Do Amazonas Alimentos LTDA. com 1.000,00 pontos e para UMF III, a empresa Diogenes P. Battisti LTDA. com 1.000,00 pontos. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o artigo 109, I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00 e redigida a presente ata, que segue assinada pelos membros da CEL.

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Kátia Cristina de Medeiros Pereira
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha
Vice-Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Ediane Andreia Buligon
Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA RESENDE ROCHA, Vice-Presidente da CEL Amana Lote III**, em 26/07/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA, Membro da CEL Amana Lote III**, em 26/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CAMARGO, Presidente da CEL Amana Lote III**, em 26/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA, Membro da CEL Amana Lote III**, em 26/07/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDIANE ANDREIA BULIGON, Membro da CEL Amana Lote**



III, em 26/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22958934** e o código CRC **C1323568**.